



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 922 - Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 544/2024

Em 02 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO LAUDEMIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 150/2024 de 13 de novembro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO LAUDEMIRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 547/2024

Em 02 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. JAMIMA FERNANDES CRISPE, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 133/2024 de 22 de outubro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, Símbolo CNF, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

JAMIMA FERNANDES CRISPE

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 548/2024

Em 02 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. HIGOR DIEGO DONÁ, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 128/2024 de 15 de outubro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Símbolo CTO, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

HIGOR DIEGO DONÁ

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 473/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora ELLEN KAROLYNE ALBRES DA SILVA ROMEIRO, lotada Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 08 de novembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 04 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 474/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Aline Vitória de Oliveira Severino**, lotada Secretaria Municipal de Empreendedorismo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 30 de novembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 04 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 475/2024

“Nomeia Gerente de Área de Software.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Higor Diego Doná**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Software**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAI - 1, com representação de 90% (noventa por cento), com efeito a contar de 02 de dezembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 118/SESAU/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar a Servidora **Alyssandra Correa De Moraes Dos Santos**, matrícula nº 4680 para atuar como Gestor de Contrato e, **Marcelo dos Santos** matrícula nº 4016 para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preço nº.029/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Licitatório nº 022/2024, Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Leites e Derivados. **Em substituição ao período de férias da servidora Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 02/12/24 a 16/12/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de dezembro de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº187/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 914, Página n.º 07 e 08 publicado no dia 25 de novembro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 187/2024**.

ONDE SE LÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 55.314,40 (cinquenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos),

LEIA SÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais),

Ribas do Rio Pardo /MS, 05 de dezembro de 2024.

Nivana Cristina Cândido Leme
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº195/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 914, Página n.º 05 e 06 publicado no dia 25 de novembro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 195/2024**.

ONDE SE LÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 258.359,50 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos),

LEIA SÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 65.582,81 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos),

Ribas do Rio Pardo /MS, 05 de dezembro de 2024.

Nivana Cristina Cândido Leme
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº196/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 914, Página n.º 04 e 05 publicado no dia 25 de novembro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 196/2024**.

ONDE SE LÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 30.639,96 (trinta mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos),

LEIA SÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 30.636,00 (trinta mil seiscentos e trinta e seis reais),

Ribas do Rio Pardo /MS, 05 de dezembro de 2024.

Nivana Cristina Cândido Leme

Setor de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2023

CONCORRÊNCIA N° 007/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a ISOCON ENGENHARIA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, ambos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reprogramação da Planilha Orçamentária (Acréscimo: 23,57%; Supressão 0,42%);
II – Alteração do Valor Global.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 87/2024, reprogramando-a com acréscimos, conforme Planilha Orçamentária anexada ao processo.

DO VALOR: Acrescenta-se o valor de **R\$ 2.250.704,52 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** ao contrato, equivalente a **23,57% (vinte e três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento)**.

Fica Suprimido o valor de **R\$ 40.356,21 (quarenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)** do contrato, equivalente a **0,42% (quarenta e dois centésimos por cento)**.

Considerando o Acréscimo e a Supressão, o Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 11.761.208,42 (onze milhões setecentos e sessenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de dezembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2024

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E JOEL SANCHES PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N°184/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 914, Página n.º 08, publicado no dia 25 de novembro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 184/2024.**

ONDE SE LÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 78.210,00 (setenta e oito mil duzentos e dez reais)**,

LEIA SÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**,

Ribas do Rio Pardo /MS, 04 de dezembro de 2024.

Nivana Cristina Cândido Leme

Setor de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 130/2021

PROCESSO N.º: 101/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA TATIELI LOPES - TRANSPORTES - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social e Representante Legal da CONTRATADA.

DAS ALTERAÇÕES: A Razão Social da CONTRATADA passa a ser “**WG TRANSPORTE LTDA**”;

O Representante Legal passa a ser o Senhor **WEDER GARCIA ARANTES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 351.623.548-99 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 74777 DRT/SP.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de dezembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E WEDER GARCIA ARANTES, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de cercamento em alambrado com mourões de concreto armado da área que será destinada à construção de moradias de projetos/programas habitacionais: João-de-barro, Lote Urbanizado e Minha Casa-Minha Vida e terá a denominação de Residencial Vida Nova - Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 05/12/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 20/12/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/12/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparéncia no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de dezembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

21/11/2024

PREFEITURA		R\$
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.809.730,07
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	11.290.415,91
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.373,14
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.441.356,62
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.128.900,75
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	569.597,19
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.430.625,81
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,93
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.982.560,23
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	419.842,09
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	7.144.075,52
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	814.069,68
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.831.038,76
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	440.594,40
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	192.986,65

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	939.198,94
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.098.576,58
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	248,44
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	697.117,69
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	77.802,75
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	23.454.887,77
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.934.152,53
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.700,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.933.281,63
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	743.725,42
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	46.920,20
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.208.077,39
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	86.395,30
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	274.944,29
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	179.850,15
TOTAL		78.241.985,73

EDUCAÇÃO		R\$
C.E.F. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.832.834,64
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	609,75
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	7.551,72
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	25,36
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,75
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	141.514,86
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	253.573,81
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.333,41
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	144,46
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	9.043,25
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	447,88
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.558,78

	TOTAL		2.248.638,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			R\$
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.271,97	
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	435.223,25	
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,39	
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,79	
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	216,45	
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	59,52	
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	158,50	
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.381,12	
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	83,42	
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	245,09	
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.015.473,36	
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,60	
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	3.058.908,89	
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	881,49	
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	268,82	
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	54.871,37	
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	451,17	
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.410.655,70	
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-	
	TOTAL		R\$ 5.986.162,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	46.248,59	
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	373.726,82	
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.442,77	
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	69.483,22	
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	46.596,75	
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	70.127,50	
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	247.290,22	
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	42.742,15	
B.B. FNAS/RBL/GBF - 11897-4	FEDERAL	70.564,86	
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.935,55	
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	252.902,68	
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	229.240,87	
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-	
	TOTAL		1.632.301,98

FUNDOS		R\$
B.B.FUNDEB	- 14.273-5	489.394,54
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE	- 17.861-6	29.666,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	- 115.065-0	3.417,76
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	- 30-5	44.861,85
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	- 6882-9	918.608,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	- 11.005-1	32.996,61
TOTAL		1.518.945,62

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO	
DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
Dezembro 2024	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA
2	TERÇA-FEIRA
3	QUARTA-FEIRA
4	QUINTA-FEIRA
5	SEXTA-FEIRA
6	SÁBADO
7	DOMINGO
8	SEGUNDA-FEIRA
9	TERÇA-FEIRA
10	QUARTA-FEIRA
11	QUINTA-FEIRA
12	SEXTA-FEIRA
13	SÁBADO
14	DOMINGO
15	SEGUNDA-FEIRA
16	TERÇA-FEIRA
17	QUARTA-FEIRA
18	QUINTA-FEIRA
19	SEXTA-FEIRA
20	SÁBADO
21	DOMINGO
22	SEGUNDA-FEIRA
23	TERÇA-FEIRA
24	QUARTA-FEIRA
25	QUINTA-FEIRA
26	SEXTA-FEIRA
27	SÁBADO
28	DOMINGO
29	SEGUNDA-FEIRA
30	TERÇA-FEIRA

Escala de Plantões 24h			
Dezembro 2024			
Farmácias e Drogarias			
DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
3	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
4	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
5	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
6	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
7	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
8	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 99836-2914
9	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
10	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
11	ACCESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
13	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
14	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
15	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
16	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
17	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
18	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
19	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	ACCESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
22	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
23	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
24	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
25	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
26	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
27	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
28	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	ACCESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
31	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141

